

PORTARIA № 680, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Publicado em Maceió 11 de junho de 2020
Folha(s):49

Izadora da Costa S. Pontes Viana

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, **Corregedor-Geral da Justiça do** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a portaria nº 642/2020, para modificar o plantão dos oficiais de justiça da Capital, tendo em vista transferência de feriado referente aos dias 12 a 14 do mês de junho de 2020, da Comarca de Maceió/AL:

12 a 14-06-2020 Cível: Jamil Carlos Vitor dos Santos Criminal: João Carlos Salatiel Alencar Bezerra de Menezes

- Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.
- Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.
- Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Taurinho de Omena Souza

Corregedor Geral da Justica